



DECRETO Nº 044/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 018/2020 de 20 de março de 2020 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI**.

A **ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

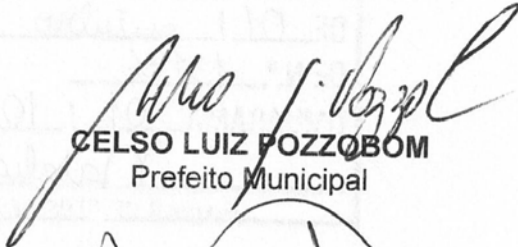
DECRETA:

Art.1º Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 018/2020 de 20 de março de 2020, conforme Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 32551/2024, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria n.º 257171/20 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º "A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.793,90 (Dois mil setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 558,78 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 419,09 (Quatrocentos e dezenove reais e nove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 20,81 (vinte reais e oitenta e um centavos) e Gratificação por Função no valor de R\$ 160,24 (cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 3.952,82 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), mensais e R\$ 47.433,84 (Quarenta e sete mil quatrocentos trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / outubro / 20 24
DE N.º 13136
UMUARAMA 01 / 10 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS